



Fazendo parte da sua vida

EDITAL Nº 04/Unoesc- VDA/2011

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Campus de Videira.

A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, pessoa jurídica de direito privado, mantida **PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC**, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no **Primeiro semestre de 2012**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **08 de Novembro à 16 de Novembro de 2011** das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h e das 18h30min às 22h de segunda a sexta-feira, no Setor de Protocolo da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Videira, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Videira, Rua Paese, n.º 198, Bairro Universitário, no município de Videira/SC – CEP 89.560-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço:

<http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.



Fazendo parte da sua vida

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 6.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco Brasil, Agência 0403-0, Conta Corrente 3143-7, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Protocolo da Unoesc, com identificação do depositante, pelo fone/fax: (49) 3533-4445.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **17/11/2011**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”.

A homologação das inscrições será publicada até o dia **17/11/2011**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.



Fazendo parte da sua vida

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 24 (vinte e quatro) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 – DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2012

I - Área das Ciências Biológicas e da Saúde

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	Enfermagem	Farmacologia	3ª	03	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Enfermagem ou Farmácia e, que seja no mínimo, especialista em áreas afins.
<p>EMENTA: Estudos dos principais grupos farmacológicos; farmacodinâmica e farmacocinética, indicação, mecanismo de ação, efeitos colaterais, interações medicamentosas, reconstituição, estocagem e armazenamento de medicamentos.</p>								
<p>Ponto Temático: Interações medicamentosas</p>								
02	01	Enfermagem	Morfofisiologia III (Bioquímica e biofísica)	3ª	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Farmácia e, que seja no mínimo, especialista em áreas afins.
<p>EMENTA: BIOQUÍMICA: estudo do equilíbrio hídrico, ácido-básico. Metabolismos dos carboidratos, lipídios e proteínas. Integração metabólica. Bioquímica dos fluidos (sangue, suco gástrico e licor).</p> <p>BIOFÍSICA: estudo dos princípios físicos que regem os mecanismos biológicos. Compreensão dos mecanismos físicos utilizados pelos diversos órgãos e sistemas do organismo e sua relação com fisiologia humana. PARASITOLOGIA: estudo geral dos protozoários, helmintos, artrópodes e vetores. Patogenia, epidemiologia, diagnóstica e profilaxia das doenças causadas por estes parasitas.</p>								
<p>Ponto Temático: Bioquímica e Biofísica: Bioquímica do sangue</p>								
03	01	Enfermagem	Morfofisiologia III (Parasitologia)	3ª	02	Terça-feira e Quarta-feira	Noturno	Graduação em Enfermagem ou Ciências Biológicas ou Farmácia e, que seja no mínimo, especialista em áreas afins.
<p>EMENTA: BIOQUÍMICA: estudo do equilíbrio hídrico, ácido-básico. Metabolismos dos carboidratos, lipídios e proteínas. Integração metabólica. Bioquímica dos fluidos (sangue, suco gástrico e licor).</p> <p>BIOFÍSICA: estudo dos princípios físicos que regem os mecanismos biológicos. Compreensão dos mecanismos físicos utilizados pelos diversos órgãos e sistemas do organismo e sua relação com fisiologia humana. PARASITOLOGIA: estudo geral dos protozoários, helmintos, artrópodes e vetores. Patogenia, epidemiologia, diagnóstica e profilaxia das doenças causadas por estes parasitas.</p>								
<p>Ponto Temático: Parasitologia: enteroparasitas</p>								
04	01	Nutrição	Patologia II	5ª	02	Segunda-feira a sexta-feira Regime concentrado Início em: 06/02/2012 Término: 16/02/2012	Noturno	Graduação na área da Saúde e, Mestrado em áreas afins.
<p>EMENTA: Estudos dos processos patológicos: manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares, do aparelho digestivo, do aparelho pulmonar, de doenças renais, de doenças osteoarticulares e doenças endócrinas. Participação em equipes de saúde.</p>								
<p>Ponto Temático: Estudos dos processos patológicos: manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças do aparelho digestivo.</p>								

II - Área das Ciências Sociais e Aplicadas

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
05	01	Direito	Filosofia Jurídica	2ª	04	Terça-feira	Noturno	Graduação em Direito e, que seja no mínimo especialista em áreas afins.
<p>EMENTA: Definição, finalidade e principais problemas da Filosofia do Direito. História da Filosofia do Direito. Principais correntes e autores do pensamento jus filosófico.</p>								
<p>Ponto Temático: Principais problemas da Filosofia do Direito</p>								
06	01	Direito	Teoria Geral do Direito Civil II	3ª	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Direito e, que seja no mínimo especialista em áreas afins.
<p>EMENTA: Fatos jurídicos. Negócio jurídico: plano da existência, da validade e da eficácia. Atos ilícitos. Teoria das nulidades. Prescrição e decadência. Prova dos negócios jurídicos.</p>								
<p>Ponto Temático: Atos ilícitos.</p>								
07	01	Direito	Direito das Coisas I	7ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Direito e, que seja no mínimo especialista em áreas afins.
<p>EMENTA: Posse e Propriedade. Classificação. Função social. Limitações. Aquisição e perda. Direitos de vizinhança. Condomínio.</p>								
<p>Ponto Temático: Direitos de vizinhança</p>								
08	01	Direito	Direito Tributário I	8ª	04	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Direito e, que seja no mínimo especialista em áreas afins.
<p>EMENTA: Princípios e institutos do Direito tributário. Legislação tributária. Crédito tributário. Fato gerador da obrigação tributária. Constituição do crédito tributário. Espécies de lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.</p>								
<p>Ponto Temático: Espécies de lançamento</p>								
09	01	Direito	Direito Tributário II	9ª	04	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Direito e, que seja no mínimo especialista em áreas afins.
<p>EMENTA: Espécies tributárias. Procedimento e processo administrativo tributário. Procedimento da inscrição em dívida ativa e processo judicial tributário. Formas de elisão fiscal.</p>								
<p>Ponto Temático: Formas de elisão fiscal</p>								
10	01	Direito	Componente Curricular Complementar – Novos Direitos	5ª	02	Sábado	Matutino	Graduação em Direito e, que seja no mínimo doutor em áreas afins.
<p>EMENTA: Os Novos Direitos: conceituação e evolução histórica. Direito dos afrodescendentes e quilombolas. Direito indígena. Direito dos portadores de necessidades especiais. Direito à diferença e exercício da sexualidade. Diversidade Cultural e à Transculturalidade. Direito a disponibilidade do corpo e doação.</p>								
<p>Ponto Temático: Direito dos portadores de necessidades especiais.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
11	01	Direito	Componente Curricular Complementar – Tópicos Especiais de Direito	6ª	02	Sábado	Matutino	Graduação em Direito e, que seja no mínimo doutor em áreas afins.
<p>EMENTA: 1) Inovações do anteprojeto do novo Código de Processo Penal. Sistema inquisitório no CPP de 1941. Sistema acusatório no anteprojeto do novo CPP. Os direitos fundamentais como centro gravitacional do novo CPP. A gestão da prova num processo acusatório. O papel das partes no processo acusatório. O juiz das garantias. Inovações em sede de inquérito policial. Inovações em sede de ação penal. A intervenção civil e o papel da vítima no processo. O procedimento ordinário. O procedimento sumário. O procedimento sumaríssimo. O procedimento do Tribunal do Júri. Inovações em matéria cautelar. Inovações em matéria recursal.</p> <p>2) Novas tendências do direito penal. Causalismo, finalismo e funcionalismos. Imputação objetiva do resultado. Responsabilização penal das pessoas jurídicas. Direito penal de emergência e direito penal simbólico. Tutela penal de direitos fundamentais individuais, difusos e coletivos. Direito penal do inimigo. Internacionalização do Direito Penal: o Tribunal Penal Internacional.</p>								
Ponto Temático: Direito penal de emergência e direito penal simbólico								
12	01	Tecnologia em Logística (Fraiburgo)	Gerenciamento de Riscos Logísticos	5ª	04	Quinta-feira	Noturno	Graduação em administração e, que seja no mínimo especialista em áreas afins.
<p>EMENTA: O problema do roubo de cargas no Brasil; gerenciamento de risco: definições e conceito; metodologia para o gerenciamento de risco no transporte de cargas; Medidas preventivas de proteção no transporte de cargas; Rastreabilidade do produto; Seguro para o transporte de cargas</p>								
Ponto Temático: O risco na logística moderna.								
13	01	Tecnologia em Logística (Fraiburgo)	Gestão Ambiental	5ª	04	Sexta-Feira	Noturno	Graduação na área do componente curricular e, que seja no mínimo especialista em áreas afins.
<p>EMENTA: Gestão empresarial ecologicamente correta. Sustentabilidade. Gerenciamento de Processos Produtivos com ênfase ao meio ambiente desde a matéria prima ao descarte. Prevenção e monitoramento de acidentes ecológicos. Tecnologias limpas gerenciais e operacionais. Produtos e serviços verde. Tecnologias e embalagens ecologicamente corretas.</p>								
Ponto Temático: A promoção de uma gestão ecologicamente correta para a sustentabilidade.								
14	01	Tecnologia em Processos Gerenciais (Tangará)	Pesquisa de Mercado	3ª	04	Terça-feira	Noturno	Graduação na área de Ciências Sociais e Aplicadas e, que seja no mínimo especialista em áreas afins.
<p>EMENTA: Pesquisa científica. Métodos científicos. Pesquisa de mercado. Execução da pesquisa de mercado. Relatório de pesquisa. Simulação de pesquisa de mercado. A pesquisa de mercado e o Marketing.</p>								
Ponto Temático: Pesquisa de Mercado. Execução da Pesquisa de Mercado.								

III- Área das Ciências Exatas e da Terra

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
15	01	Ciência da Computação / Sistemas de Informação	Engenharia de Software II	7ª/5ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação e, que seja no mínimo especialista em áreas afins.
<p>EMENTA: Qualidade de Software. Métricas de software. Aplicação de métricas. Métodos e Critérios para verificação, validação e testes de software. Métodos Formais. Técnicas e Métodos para o projeto de Software: técnicas, princípios e métodos para implementação de Software. Padrões de Projeto. Padrões de desenvolvimento e documentação de software. Manutenção de software. Reengenharia e Engenharia Reversa. Técnicas de Reúso. Aulas práticas para a utilização de ferramentas de apoio às atividades de desenvolvimento de software.</p>								
<p>Ponto Temático: Padrões de Projeto. Padrões de desenvolvimento e documentação de software.</p>								
16	01	Engenharia de Alimentos	Química Analítica	3ª	04	Terça-feira	Noturno	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Biotecnologia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Farmácia ou Química com doutorado em áreas afins.
<p>EMENTA: Introdução. Fundamentos teóricos. Determinação de fórmulas e equações químicas. Soluções. Eletrólitos e não eletrólitos. Hidrólise de sais. Equilíbrio químico. Solução tampão. Solubilidade e produto solubilidade. Equilíbrio ácido-base. Equilíbrio de complexação. Equilíbrio de oxidação-redução. Análise de cátions e ânions. Espectrofotometria. Potenciometria. Gravimetria. Titulometria.</p>								
<p>Ponto Temático: Equilíbrio ácido-base</p>								
17	01	Biotecnologia Industrial	Química Geral	1ª	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Agronomia ou Biotecnologia Industrial ou Farmácia ou Engenharias Química ou de Alimentos ou Química ou Tecnologia de Alimentos. Com no mínimo doutorado em áreas afins.
<p>EMENTA: Átomo. Tabela Periódica. Ligação química. Solubilidade. Balanceamento de reações. Formulação de equações e estequiométrica. Equilíbrio químico. Soluções. Ácidos e bases.</p>								
<p>Ponto Temático: Ligação química</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
18	01	Biotecnologia Industrial	Introdução a processos Industriais	5ª	04	Terça-feira	Noturno	Graduação em Biotecnologia Industrial ou Farmácia ou Engenharias Química ou de Alimentos ou Química ou Tecnologia de Alimentos. Com no mínimo doutorado em áreas afins.
<p>EMENTA: Generalidades de planejamento e engenharia de produção. Projeto de equipamentos. Processos industriais. Localização da planta de processamento. Estudo das matérias primas- Bioproducto (especificações, embalagem, mercado consumidor). Bases do projeto. Lay-out da planta. Fluxograma do processo (balanço de massa, balanço de energia, fluxo das correntes). Dimensionamento dos equipamentos de processo Fluxograma da tubulação e instrumentação. Especificações dos equipamentos do processo. Controle do processo. Operações unitárias envolvidas. Fermentação como processo unitário. Aparelhagem industrial de fermentação. Sistemas de fermentação.</p>								
<p>Ponto Temático: Fermentação como processo unitário</p>								
19	01	Biotecnologia Industrial	Componente Curricular Complementar - TOXICOLOGIA	9ª	04	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Agronomia ou Biotecnologia Industrial ou Farmácia ou Engenharias Química de Alimentos ou Química ou Tecnologia de Alimentos ou Ciências Biológicas. Com no mínimo doutorado em áreas afins.
<p>EMENTA: Conceitos, propriedades, origem, uso, toxicocinética e toxicodinâmica de substâncias tóxicas encontradas naturalmente ou introduzidas nos alimentos e bebidas, tais como: micotoxinas, carbamatos, metais, aditivos alimentares, praguicidas. Princípios de avaliação toxicológica e padrões, normas de segurança e legislação para o uso de substâncias tóxicas e aditivos em alimentos. Funcionais Provenientes de Fontes Vegetais "fitoquímicos" Aveia. Soja. Linhaça. Tomate. Alho. Brócolis e outros Vegetais Crucíferos. Frutas Cítricas. Oxicoco (arando, uva-do-monte) [<i>Cranberry</i>]. Chá. Vinho e Uvas. Alimentos Funcionais Provenientes de Fontes Animais. Peixe. Laticínios. Carne de Gado. Questões de Segurança.</p>								
<p>Ponto Temático: Uso de aditivos em alimentos</p>								

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 - A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela abaixo:

¹ : TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 21,84
Mestre	R\$ 27,51
Doutor	R\$ 32,47

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 3, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção Geral, nomeada pelo Vice – Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

5.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 6.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (<i>lato sensu</i>)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano

Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de **28/10/2006**.

6.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10 para efeito de classificação.

6.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br> no dia **24/11/2011**.

6.2.6 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.



Fazendo parte da sua vida

6.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7– DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 – A prova de títulos será realizada nos dias **21/11/2011 a 23/11/2011**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia **24/11/2011** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Videira, no endereço citado no item 1.1, nos dias **29/11/2011 a 02/12/2011**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.



Fazendo parte da sua vida

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

8.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- III – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – A classificação final será publicada até o dia **07/12/2011**, no site da Unoesc – Campus de Videira, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Vice Reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10– DOS RECURSOS

10.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 – DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.



Fazendo parte da sua vida

11.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc campus de Videira.

12.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

12.9 - O docente selecionado por este processo obriga-se a participar de modo efetivo no programa de Formação Continuada oferecida pela instituição no primeiro semestre do ano letivo de 2012.

Videira, 28 de Outubro de 2011.

Antonio Carlos de Souza
Vice-Reitor de Campus.



Fazendo parte da sua vida

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 04/Unoesc- VDA/2011

I – Dados da Vaga

Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)

*Conforme item 2 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF nº	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor)	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)